

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **dezembro/2021**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VI.I – LIQUIDEZ SECA	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I – ATIVO.....	25
IX.II – PASSIVO	34
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	49
XIII – CONCLUSÃO	52

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida na data de **22 de fevereiro de 2022**;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 22 de fevereiro de 2022, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante da Recuperanda (Sr. Tom Cardia) e com a advogada (Dra. Bruna Florian), tendo-os questionado sobre os seguintes pontos: (i) o faturamento nos últimos meses do presente ano; (ii) a vendas e a produção, (iii) eventuais novos projetos; (iv) medidas de soerguimento; (v) sobre questões contábeis, entre outros.

Iniciada a reunião, o Sr. Tom Cardia relatou que a Recuperanda concedeu férias coletivas aos seus colabores no final do mês de

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dezembro de 2021, bem como paralisou suas atividades para realizar manutenção nos equipamentos, retornando na primeira semana de janeiro de 2022.

Esclareceu, ainda, que a retomada da produção foi relativamente boa em termos de mercado e negócio, mas que, desde a última semana do primeiro mês do ano, houve uma diminuição significativa nos pedidos, justificada por uma paralisação geral no mercado – principalmente no setor da construção civil, em razão do grande volume de chuvas –, o que impactou diretamente nas atividades da Jatobá.

Assim, visando diminuir seus gastos, bem como reduzir os impactos na sua atividade, a Recuperanda desligou seu forno e ficou 15 (quinze) dias com a sua produção parada, com a expectativa de retorno a partir do dia 02 de março de 2022.

Ademais, o Sr. Tom informou que a Sociedade Empresária está tomando medidas para melhorar o atual cenário e perfectibilizar novos contratos, com a implementação de campanhas com promoções de seus produtos em diferentes estados do país.

Questionado sobre o imóvel Dom Paulo, o Sr. Tom informou que o bem ainda se encontra pendente de regularização perante a Prefeitura e que, embora tenha alguns interessados, ainda não recebeu, de fato, uma proposta efetiva. Informou, ainda, que a Jatobá S.A. está realizando um procedimento de avaliação do bem para apresentar nos autos para, assim que tiver oportunidade de negociação, ter um parâmetro para a condução do negócio.

Feitos esses questionamentos iniciais, acerca do funcionamento e da atividade da Recuperanda, esta Administradora Judicial

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

reiterou a importância de a Devedora regularizar o **recolhimento dos encargos sociais** – questão essa já sinalizada em reuniões e circulares anteriores –, oportunidade na qual a Devedora se comprometeu a enviar, até 22 de março de 2022, todas as informações pertinentes, inclusive eventuais negociações com o Sindicato e/ou com os próprios colaboradores.

Por fim, foram realizados questionamentos contábeis, os quais serão abordados neste Relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

Ademais, conforme relatado na reunião periódica do dia 22/02/2022, a Devedora informou que está implementando campanhas para atrair novos contratos e, a título de exemplo, relatou acerca das promoções de produtos de seu estoque que está realizando em alguns estados específicos do país, visando, assim, o alavancamento de suas atividades.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Córdia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023, e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Córdia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Córdia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de dezembro/2021, a Recuperanda contava com **190 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 117 colaboradores ativos, 65 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados, 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreu 01 admissão e 05 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Colaboradores	out/2021	nov/2021	dez/2021
72.908.239/0001-75 - Fábrica 1			
Ativos	154	162	117
Admitidos	17	9	1
Afastados	2	6	6
Férias	17	16	65
Aposentados	3	-	-
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	5	9	5
Total	194	194	190

Os **gastos com colaboradores**, no mês de dezembro/2021, somaram a importância de **R\$ 642.961,00**, sendo R\$ **482.905,00** compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ **160.056,00**, representados por encargos sociais de FGTS e INSS, registrando, portanto, uma redução de 18% quando comparado ao mês anterior, e consumindo 60% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

Ademais, o custo atribuído à área operacional corresponde a 71%, enquanto 14% estão destinados à área comercial e os outros 15% à área administrativa.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo), bem como o valor acumulado de **R\$ 7.788.575,00** no ano de 2021:

Folha de pagamento	out/2021	nov/2021	dez/2021	Acumulado/2021
Operacional	481.973	581.733	454.760	5.860.374
Remunerações	332.901	404.746	310.098	4.029.293
Sal / Av. prévio	270.005	297.129	250.563	3.240.254
Férias	23.968	23.401	78.763	419.563
13. Sal.	149	3.938	255.097	308.918
Prov. férias	9.528	40.336	- 43.946	9.034
Prov.13. Sal.	23.749	36.395	- 230.885	-
Horas extras	5.690	4.036	505	39.699
Indenizações	- 188	- 490	-	10.746
H.Dir. - gratificações	-	-	-	1.078
Encargos sociais	120.270	146.031	113.460	1.514.677
INSS	84.287	92.101	165.638	1.081.151
Enc. s/ prov. ferias	3.444	14.580	- 15.885	3.096
Enc. s/ prov.13.	8.584	3.705	- 74.005	-
FGTS	23.956	35.646	37.712	430.430
Benefícios	28.802	30.956	31.202	316.404
PAT / Cesta básica	21.585	25.604	25.327	259.919
Vale transporte	5.998	4.113	4.472	40.644
Seguro em grupo	1.219	1.239	1.403	15.842
Comercial	76.111	104.300	90.949	908.751
Remunerações	52.857	73.321	61.690	639.150
Sal/Av.Prévio	41.994	52.554	47.571	487.966
Férias	6.657	2.037	8.914	56.943
13.Sal.	-	191	46.178	51.804
Prov.Férias	- 1.081	9.383	- 2.196	8.414
Prov.13. Sal.	3.995	6.910	- 41.342	3.648
Indenizações	-	318	-	318
Horas extras	-	54	-	54
Comissões funcionários	1.292	1.874	2.564	14.504
Estagiários	-	-	-	22.796
Encargos	19.106	26.358	22.093	220.989
INSS	14.057	15.890	29.091	165.043
Enc.s/Prov.Férias	- 391	3.392	- 794	3.477

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Enc.s/Prov.13.	1.444	731	- 13.176	-	1.319
FGTS	3.995	6.345	6.972		53.788
Benefícios	4.147	4.621	7.165		48.611
PAT/Cesta Básica	2.068	2.543	2.274		23.620
Vale transporte	623	675	1.745		6.322
Vale refeição	1.246	1.192	2.892		16.258
Seguro em grupo	210	212	254		2.412
Administrativo	123.326	95.120	97.252		1.019.450
Remunerações	76.282	67.172	68.993		714.888
Sal/Av.Previo/HE	60.258	47.724	56.301		573.425
Férias	11.442	10.400	5.308		76.005
13. Sal.	5.075	147	47.606		58.989
Prov. férias	- 3.480	1.794	2.881		2.239
Prov. 13. sal.	159	7.164	- 43.319	-	4.766
Mens. - Horas Extras	60	8	-		1.141
Mens. - Indenizações	2.768	- 64	216		4.040
Encargos	43.977	24.504	24.502		269.045
INSS	15.913	16.348	30.307		187.611
Enc.s/Prov. férias	- 1.258	648	1.041		1.004
Enc.s/Prov.13.	57	678	- 13.747	-	1.723
FGTS	29.264	6.829	6.901		82.152
Benefícios	3.067	3.444	3.757		35.517
PAT/Cesta Básica	2.704	3.076	3.349		28.647
Vale transporte	105	85	127		1.981
Seguro em grupo	257	283	280		2.908
Total	681.410	781.152	642.961		7.788.575

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Departamento Operacional:** houve uma minoração na monta de R\$ 126.973,00, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “provisão de 13º salário”, “encargos sobre provisão de 13º salário” e “encargos sobre provisão de férias”. Ademais, cabe mencionar que as rubricas “férias” e “13º salário” registraram uma majoração de R\$ 55.362,00 e R\$ 251.158,00, respectivamente.

- **Departamento Comercial:** apurou-se uma minoração de R\$ 13.351,00, uma vez que as principais variações ocorreram em “provisão de 13º salário” e “provisão de férias”. Ademais, importante mencionar que a rubrica “13º salário” registrou uma majoração de R\$ 45.987,00.
- **Departamento Administrativo:** apresentou uma majoração de R\$ 2.133,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado principalmente em “13º salário”. Por fim, tem-se que ocorreram minorações nas rubricas “provisão 13º salário” e “encargos sobre provisão de 13º salário”.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

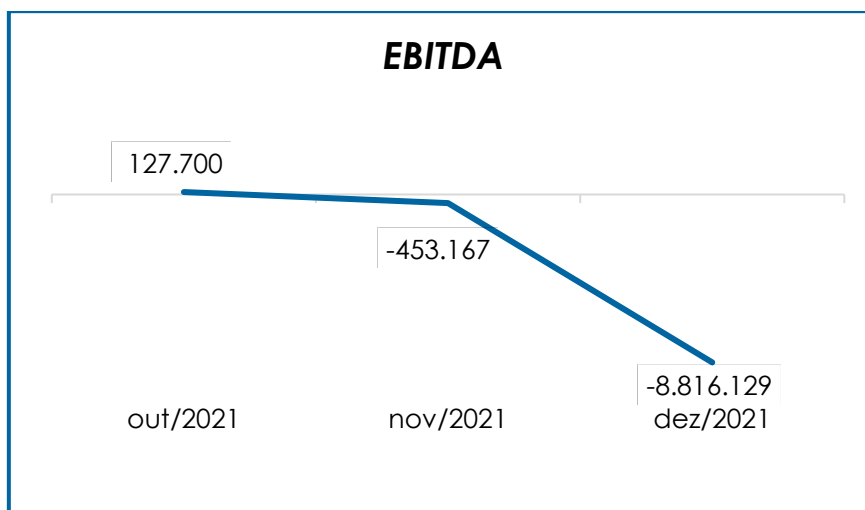
Apuração EBITDA	out/2021	nov/2021	dez/2021	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	2.984.350	2.808.464	1.076.812	28.569.093
(-) Deduções da receita bruta	- 776.909	- 812.299	- 353.065	- 7.416.378
(=) Receita operacional líquida	2.207.441	1.996.165	723.747	21.152.716
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.393.202	- 1.867.739	- 1.113.225	- 16.764.841
(=) Lucro bruto	814.239	128.427	- 389.478	4.387.875
(-) Despesas comerciais	- 302.644	- 278.414	- 583.277	- 2.911.024
(-) Despesas administrativas	- 517.735	- 443.067	- 21.550.852	- 24.725.784
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	53	6.106	13.573.359	13.583.586
(+) Depreciação e amortização	133.787	133.781	134.119	1.434.324
(=) EBITDA	127.700	- 453.167	- 8.816.129	- 8.231.024
% Receita operacional bruta	4%	- 16%	- 819%	- 811%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um prejuízo operacional no importe de **R\$ 8.816.129,00**, em dezembro/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal regrediu, sendo que o saldo apurado, em dezembro/2021, totalizou o montante de R\$ 1.076.812,00, apontando um decréscimo de R\$ 1.731.653,00, quando comparado a novembro/2021. Ademais, registrou-se uma majoração nas

rubricas “despesas comerciais”, “despesas administrativas”, “outras receitas e despesas operacionais” e “depreciação e amortização”, em contrapartida, houve minoração em “deduções da recita bruta” e “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”. Cumpre mencionar, que a rubrica “despesas administrativas” sofreu uma majoração no importe de R\$ 21.107.786,00, decorrente das apropriações de provisões de contingências trabalhistas, já as “despesas comerciais” registraram uma majoração de R\$ 304.862,00, decorrente de perdas no recebimento de créditos, apurando-se o resultado insatisfatório no mês em análise.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Empresa foi insuficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

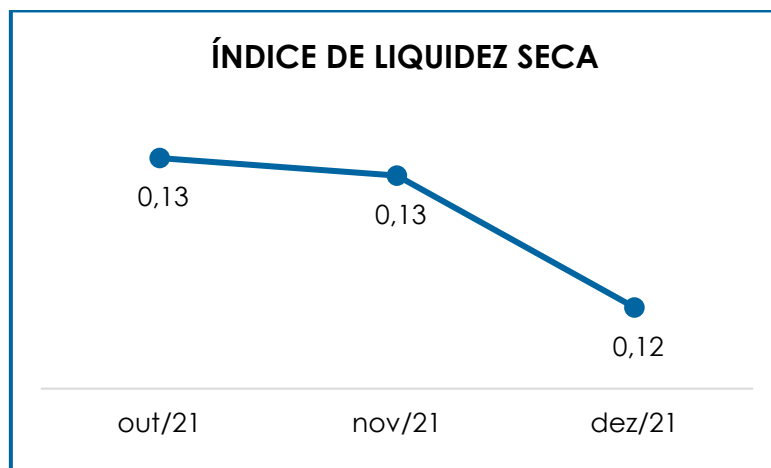
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos.

No mais, apesar de manter-se insatisfatório, o índice apresentou minoração de 9% em comparação ao mês anterior, uma vez que a minoração de 10% registrada no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) foi superior ao decréscimo de 1% no “passivo circulante”.

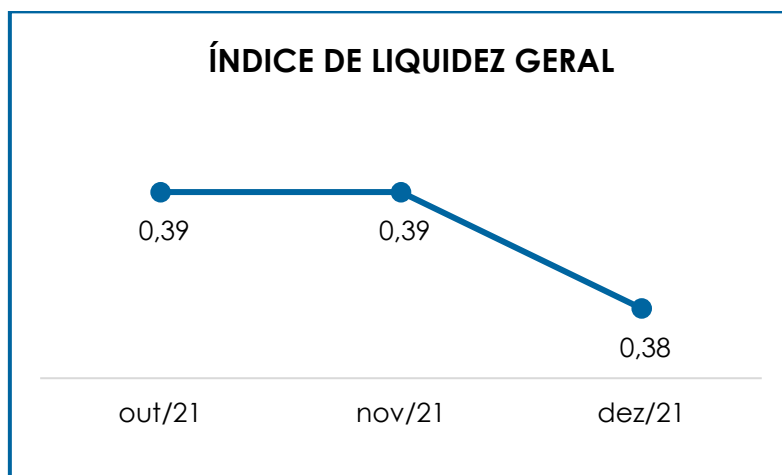
VI.II – LIQUIDEZ GERAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de Liquidez Geral apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,38** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

Conforme análise, o referido índice sofreu minoração de 3%, em relação ao mês anterior, uma vez que a majoração registrada no “passivo”, em 6%, foi superior ao acréscimo do “ativo”, em 3%.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	out/2021	nov/2021	dez/2021
Caixa e Equivalentes	18.396 -	18.254 -	164.148
Duplicatas a Receber	5.765.796	5.131.696	5.099.271
Adiantamento a Funcionários	33.937	236.329	72.229
Adiantamento a Fornecedores	4.862.283	5.450.954	4.680.045
Tributos e Contrib. a Compensar	227.035	232.397	308.753
Estoques	9.649.521	9.752.021	10.196.151
Deduções dos Direitos	- 427.413 -	427.413 -	477.219
Despesas Antecipadas	77.150	52.512	36.421
Ativo Circulante	20.206.705	20.410.240	19.751.504
Fornecedores	- 1.965.622 -	2.603.646 -	1.718.111
Empréstimos e Financiamentos	- 3.187.919 -	3.762.494 -	4.501.541
Obrigações Trabalhistas	- 23.298.627 -	23.680.141 -	24.603.678
Obrigações Tributárias	- 49.664.816 -	49.900.735 -	48.195.898
Contas a Pagar	- 1.177.509 -	1.402.045 -	1.256.078
Adiantamento de Clientes	- 1.186.318 -	916.216 -	1.072.264
Passivo Circulante	- 80.480.810 -	82.265.277 -	81.347.569
Total	- 60.274.105 -	61.855.037 -	61.596.065

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou resultado negativo, sumarizando o montante de **R\$ 61.596.065,00** em dezembro/2021, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 19.751.504,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 81.347.569,00.

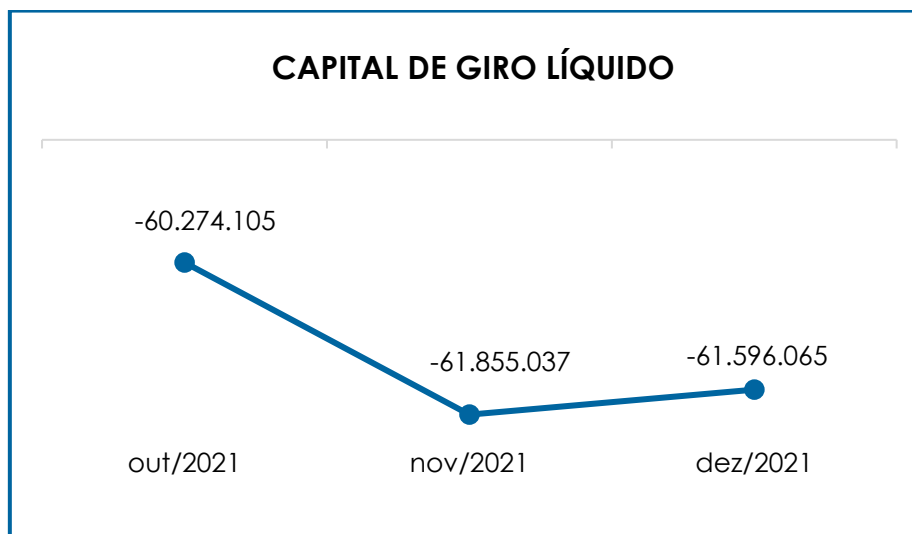
O referido índice registrou minoração de R\$ 258.972,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, no mês em análise, o decréscimo no "passivo circulante" foi superior à minoração registrada no "ativo circulante".

Em relação ao "**ativo circulante**", observou-se uma minoração de 3%, sendo que os principais decréscimos ocorreram em "adiantamento a fornecedores" e "adiantamento a funcionários".

Assim, considerando a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao "**passivo circulante**", em dezembro/2021, houve uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado principalmente nas rubricas "obrigações tributárias" e "fornecedores". Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico **VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**.

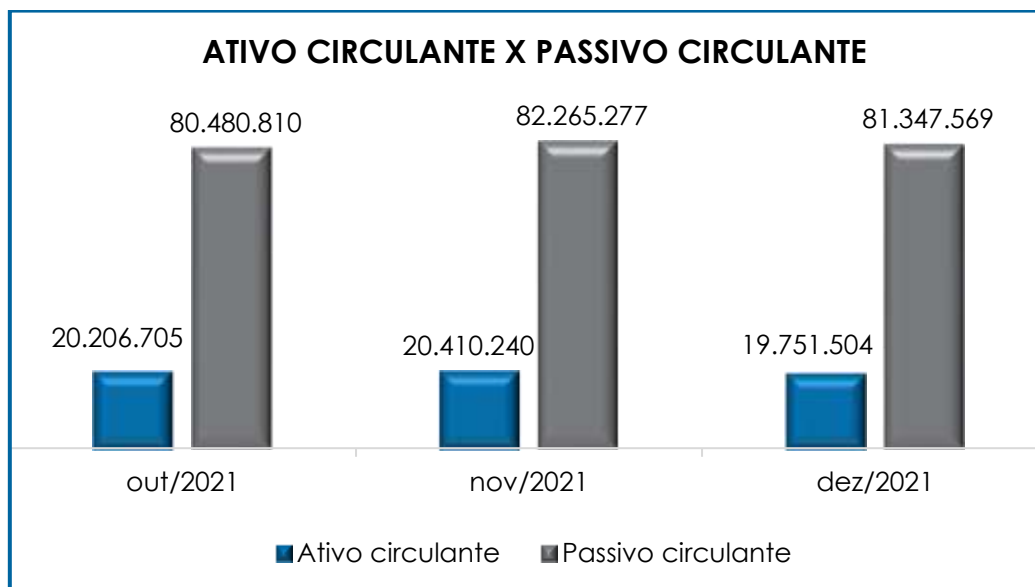
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico, indicado abaixo, demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de setembro a dezembro/2021:



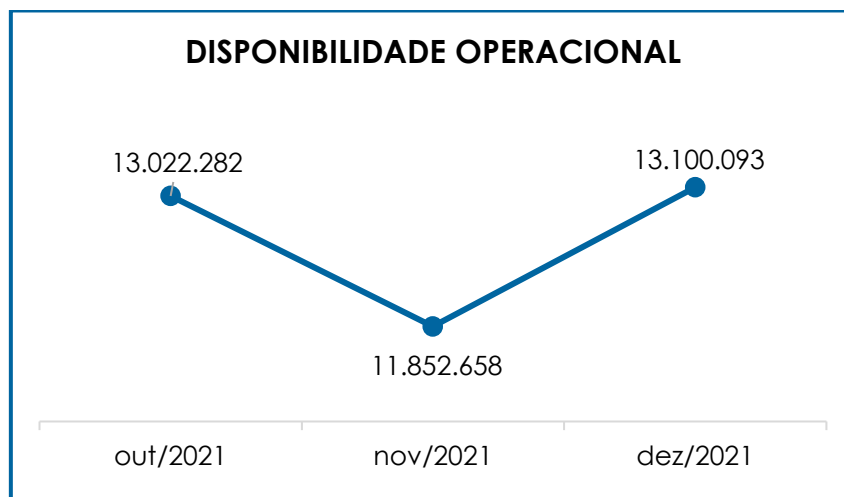
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	out/2021	nov/2021	dez/2021
Contas a Receber a Curto Prazo	5.338.383	4.704.283	4.622.052
Estoques	9.649.521	9.752.021	10.196.151
Fornecedores	- 1.965.622	- 2.603.646	- 1.718.111
Total	13.022.282	11.852.658	13.100.093

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em dezembro/2021, o qual registrou um acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve minoração em “contas a receber a curto prazo” e “fornecedores”, atrelado a majoração vista nas rubricas “estoques”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar, também, que a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, informou que, em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. O detalhamento do estoque será abordado no tópico VIII.I – ATIVO.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	out/2021	nov/2021	dez/2021
Fornecedores	- 1.965.622	- 2.603.646	- 1.718.111
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 3.187.919	- 3.762.494	- 4.501.541
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 4.031.885	- 4.038.127	- 4.030.368
Empréstimos e Debêntures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 5.514.535
Prov. Conting. Trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 20.762.693
Outras Contas a Pagar	- 1.177.509	- 1.402.045	- 1.256.078
Credores da Recuperação Judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação Judicial	- 19.534.677	- 19.206.166	- 19.062.641
Caixa e Equivalentes	- 81.356	- 79.484	- 228.287
Dívida Ativa	- 48.444.813	- 49.557.808	- 57.273.950
Obrigações Trabalhistas	- 2.945.020	- 3.089.716	- 2.630.626
Encargos Sociais a Recolher	- 20.153.911	- 20.390.728	- 21.773.356
Obrigações Tributárias	- 49.664.816	- 49.900.735	- 48.195.898
Obrigações Tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos Sociais - LP	- 603.383	- 602.268	- 601.153
Impostos Diferidos	- 5.670.921	- 5.653.870	- 5.636.819
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 80.131.769	- 80.731.036	- 79.931.570
Total	- 128.576.582	- 130.288.843	- 137.205.519

De acordo com a composição acima, nota-se que, em dezembro/2021, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de 5%, registrando saldo no montante de R\$ 137.205.519,00.

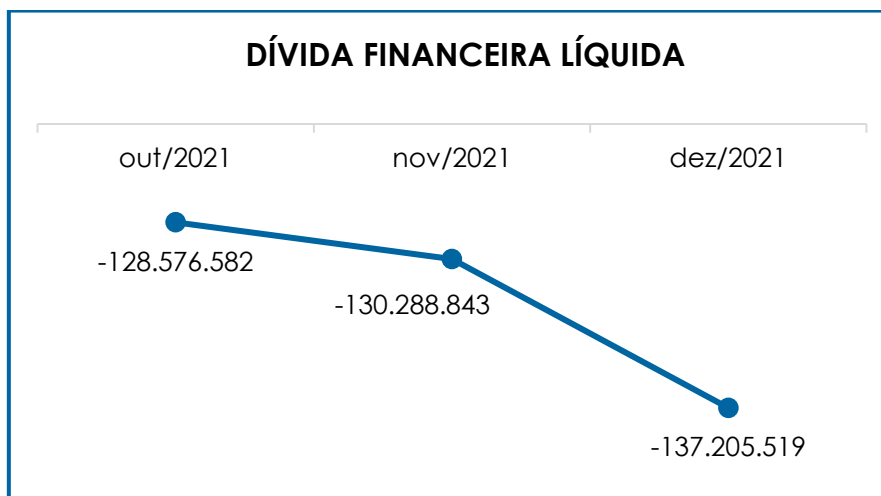
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 57.273.950,00, o qual apresentou um acréscimo de 16%, se comparado a novembro/2021.

Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado principalmente em “provisões para contingências trabalhistas”. Ademais, cabe mencionar que a rubrica “caixa e equivalentes” sofreu um acréscimo na monta de R\$ 148.803,00.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 79.931.570,00, o qual registrou uma redução de 1%, fato justificado, principalmente, pela majoração em “encargos sociais a recolher”, em contrapartida com o decréscimo em “obrigações tributárias”.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII- FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de dezembro/2021, foi de **R\$ 1.076.812,00**, apresentando uma minoração de 62% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente estará disponível para subsidiar os custos e despesas

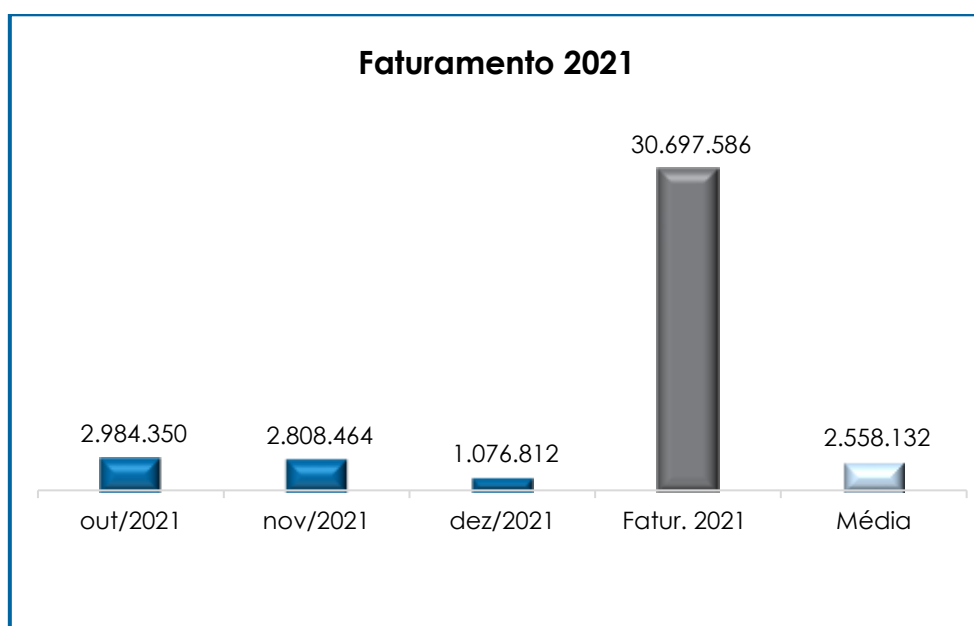
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

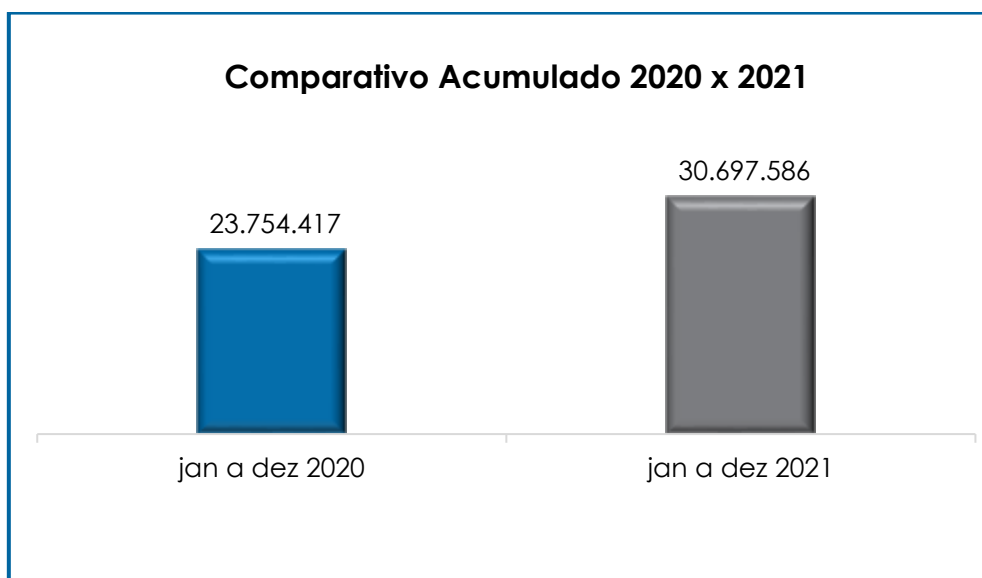
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 723.747,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, registrando uma minoração 64% em comparação ao mês anterior.

O faturamento acumulado no ano de 2021 sumarizou **R\$ 30.697.586,00**, com uma média mensal de R\$ 2.558.132,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2021:



Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a dezembro/2021, com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a dezembro/2020), tem-se que o faturamento bruto registrou um acréscimo de 29%, demonstrando, portanto, a melhora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obterá a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável que ensejou a recuperação judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	out/2021	nov/2021	dez/2021
Caixa e Equivalentes	- 81.356	- 79.484	- 228.287
Aplicações Financeiras	99.752	61.230	64.139
Duplicatas a Receber	5.765.796	5.131.696	5.099.271
Adiantamento de Funcionários	33.937	236.329	72.229
Adiantamento a Fornecedores	4.862.283	5.450.954	4.680.045
Tributos e Contrib. a Compensar	227.035	232.397	308.753
Estoques	9.649.521	9.752.021	10.196.151

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deduções dos Direitos	- 427.413	- 427.413	- 477.219
Despesas Antecipadas	77.150	52.512	36.421
Ativo Circulante	20.206.705	20.410.240	19.751.504
Depósitos Judiciais	308.504	308.504	57.306
Bloqueio Judicial	52.338	50.207	50.207
Impostos a Recuperar	8.379	7.960	9.057
Impostos Diferidos	4.632.605	4.632.605	7.077.000
Ativo Não Circulante	5.001.827	4.999.277	7.193.571
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.678.220	53.678.220	53.692.058
(-) Depreciação Acumulada	- 27.892.652	- 28.026.523	- 28.160.691
Intangível	381.344	381.344	383.768
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.385
Ativo Permanente	25.794.531	25.660.661	25.542.714
Total	51.003.064	51.070.179	52.487.788

De modo geral, no mês de dezembro/2021, houve aumento de R\$ 1.417.610,00 no **Ativo Total**, registrando saldo de **R\$ 52.487.788,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de dezembro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo negativo de R\$ 164.148,00, sendo R\$ 223.407,00 (negativo) em caixa, R\$ 4.800,00 (negativo) em conta corrente e o saldo positivo de R\$ 64.139,00 em aplicações financeiras de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 145.894,00 na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal variação se deu em razão do acréscimo negativo do saldo das rubricas "caixa" e "contas correntes". No que diz respeito a conta "caixa", cabe mencionar que a mesma registrou lançamentos

contábeis a título de “transferência entre contas correntes bancárias” e que resultaram no saldo negativo (credor).

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.009.271,00, valor este que teve redução de 1%, comparado com o mês anterior.

Cabe mencionar, também, que, conforme relatório disponibilizado pela Recuperanda, os valores a receber só serão liquidados após 180 (cento e oitenta) dias. Questionada acerca deste ponto na reunião periódica realizada no dia 22/02/2022, a Devedora afirmou que deve ter ocorrido algum equívoco na confecção do relatório e que encaminharia, administrativamente, a esta Auxiliar, os esclarecimentos pertinentes.

Ademais, além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 477.219,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.622.052,00 no grupo de “duplicatas a receber”.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 72.229,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Créditos de funcionários	out/2021	nov/2021	dez/2021
Adiantamento de salários	708	472	695
Adiantamento de férias	14.583	13.618	53.071
Adiantamento 13 salário	-	204.657	-
Adiantamentos para viagens	8.133	7.253	6.000
Saldo devedor folha pagamento	34	34	34
Créditos ref. vale transporte	10.480	10.295	12.429
Total	33.937	236.329	72.229

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se, que em dezembro/2021, houve uma minoração de R\$ 164.100,00, justificada, principalmente, pelo decréscimo registrado em “adiantamento de 13º salário”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de dezembro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.680.045,00, apresentando minoração de 14%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que o principal decréscimo ocorreu em “adiantamento a fornecedores”. Ademais a rubrica “adiantamento fornecedores internacionais, teve uma majoração de R\$ 2.083,00, quando comparada com o mês anterior.

Adiantamentos a Fornecedores	out/2021	nov/2021	dez/2021
Adiantamentos a Fornecedores	4.068.186	4.308.889	3.680.576
Adiantamentos a Representantes	494.109	500.541	360.028
Adiantamentos a Fornecedores Inter.	299.989	641.524	639.441
Total	4.862.283	5.450.954	4.680.045

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Vale ressaltar, ademais, que está Auxiliar do Juízo questionou, administrativamente, a Recuperanda acerca do alto valor

verificada nas contas de adiantamentos, questão esta que ainda pende de esclarecimentos por parte da Sociedade Empresária.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 317.810,00, sendo R\$ 308.753,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 9.057,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

Impostos a compensar	out/2021	nov/2021	dez/2021
ICMS a compensar	17.760	18.231	79.535
IPI a compensar	197.582	202.465	184.878
PIS a compensar	-	-	5.727
COFINS a compensar	-	-	26.359
IRRF a compensar	432	483	552
IRPJ a compensar	5	5	-
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.293	5.249	5.739
ICMS não recuperado	1	2	-
Total	227.035	232.397	308.753

Impostos a recuperar	out/2021	nov/2021	dez/2021
ICMS s/ imobilizado a recuperar	8.379	7.960	9.057
Total	8.379	7.960	9.057

O aumento no final de dezembro/2021, se deu em razão da majoração apresentada nas rubricas "ICMS a compensar", "PIS a compensar", "COFINS a compensar" e "ICMS a recuperar longo prazo sobre imobilizado". Por fim, relata-se que houve minoração nas rubricas "IPI a compensar" na monta de R\$ 17.587,00.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.196.151,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 53% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 24% registrados em “produtos intermediários”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

Estoques	out/2021	nov/2021	dez/2021
Produtos	4.722.965	4.693.147	5.359.398
Produtos prontos	4.722.965	4.693.147	5.359.398
Materiais	888.562	897.865	917.530
Matérias primas	122.064	119.100	70.198
Matérias secundarias	595.746	611.021	654.997
Materiais de embalagens	170.167	167.160	191.750
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	896.048	902.582	844.127
Suprimentos	248.785	249.666	260.311
Mercadoria para revenda	647.263	652.916	583.816
Produtos rejeitados	657.385	657.385	657.144
Produtos rejeitados	657.385	657.385	657.144
Produto intermediário	2.484.561	2.601.041	2.417.953
Produtos a granel	1.465.615	1.548.001	1.319.160
Outros prod. intermediários	1.018.945	1.053.041	1.098.794
Total	9.649.521	9.752.021	10.196.151

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração de 5%, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 52% do saldo do “ativo circulante”.

Cumpramos ressaltar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme já informado em circulares anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto.

- **Deduções dos direitos:** o subgrupo com saldo credor (negativo e redutor do ativo) de R\$ 477.219,00, estava composto integralmente pelo montante contabilizado na rubrica “redução créditos incobráveis”, havendo majoração de R\$ 12%, quando comparado ao mês anterior.

A referida quantia foi apontada anteriormente no item que tratou das “duplicatas a receber”, uma vez que se refere aos créditos que provavelmente não serão recebidos pela Devedora.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 36.421,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas Antecipadas	out/2021	nov/2021	dez/2021
Seguros a Apropriar	27.225	25.022	24.194
Assinaturas Período a apropriar	67	1.439	1.319
Impostos a apropriar	38.854	19.427	-

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras Despesas a Apropriar	11.004	6.624	10.908
Total	77.150	52.512	36.421

Nota-se que houve minoração de 31%, decorrente de movimentações nas contas de “impostos a apropriar”, “seguros a apropriar”, e “assinaturas a apropriar”. Em contrapartida, observou-se uma majoração na rubrica de “outras despesas a apropriar”.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo da Sociedade Empresária somava R\$ 7.193.571,00 em dezembro/2021, estando compostos pelos seguintes saldos: (i) R\$ 57.306,00, referentes aos “depósitos judiciais”; (ii) R\$ 50.207,00, relativos ao “bloqueio judicial”; (iii) R\$ 9.057,00, relacionados aos “impostos a recuperar”; e (iv) R\$ 7.077.000,00, atinente aos “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

Os “impostos diferidos” são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de dezembro/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que houve registro de movimentação, na monta de R\$ 2.444.394,00, conforme composição abaixo:

Impostos Diferidos	out/2021	nov/2021	dez/2021
IRPJ Diferido	3.406.328	3.406.328	5.203.676
CSLL Diferida	1.226.278	1.226.278	1.873.324
Total	4.632.605	4.632.605	7.077.000

Por fim, tem-se que a rubrica “depósito judicial” sofreu uma minoração na monta de R\$ 251.198,00, em dezembro/2021.

- **Imobilizado:** em dezembro/2021, sumarizou o montante de R\$ 25.531.367,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. Vale ressaltar que foram registradas depreciações no importe de R\$ 134.168,00, bem como aquisição de “máquinas e equipamentos” e “móveis e utensílios”. Segue, abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	out/2021	nov/2021	dez/2021
Bens e direitos	28.232.477	28.232.477	28.272.112
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.567.546	19.567.546	19.589.315
Móveis e utensílios	614.649	614.649	632.515
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens. - DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	98.088	98.088	72.290
Projetos em andamento	98.088	98.088	72.290
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	-17.939.737	-18.040.772	-18.142.105
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.550.189	- 4.563.903	- 4.577.616
Deprec. Acumulada - Máq./Equip.	- 13.682.652	- 13.750.086	- 13.817.700
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 516.231	- 518.767	- 521.419
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 442.088	- 442.110	- 442.132
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	301.565	300.237	298.909
Deprec. Máq./Equip - Dif Ctb x Fisco	977.853	962.352	946.852
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	5.367	4.865	4.363
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 147.485	- 147.557	- 147.628

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dep. Ac.- Ed/ Inst.- DIF BTNF-IPC/90	-	99.860	-	99.876	-	99.893
Dep. Ac.-Máq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90	-	55.249	-	55.249	-	55.249
Dep. Ac.- Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90	-	3.185	-	3.185	-	3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis		10.809		10.754		10.698
Depreciação acumulado - VA	-	9.805.430	-	9.838.194	-	9.870.958
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	-	4.602.358	-	4.632.014	-	4.661.671
Deprec. Acumulada -Máq./Equip. - VA	-	5.006.881	-	5.009.802	-	5.012.723
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	-	149.809	-	149.995	-	150.181
Deprec. Acum. - Computadores/Perif. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
Total		25.785.568		25.651.697		25.531.367

No mais, o subgrupo "intangível", com saldo de R\$ 383.768,00, correspondente às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças e outros, sofreu uma majoração no importe de R\$ 2.423,00, uma vez que foram registradas aquisições de "softwares". Já o grupo de "investimentos", não apresentou variação em relação ao mês anterior, sendo registrado saldo no montante de R\$ 8.964,00.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	out/2021	nov/2021	dez/2021
Fornecedores	- 1.965.622	- 2.603.646	- 1.718.111
Empréstimos e Financiamentos	- 3.187.919	- 3.762.494	- 4.501.541
Obrigações Trabalhistas	- 23.298.627	- 23.680.141	- 24.603.678
Obrigações Tributárias	- 49.664.816	- 49.900.735	- 48.195.898
Contas a Pagar	- 1.177.509	- 1.402.045	- 1.256.078
Adiantamento de Clientes	- 1.186.318	- 916.216	- 1.072.264
Passivo Circulante	- 80.480.810	- 82.265.277	- 81.347.569
Empréstimos e Financiamentos	- 8.724.738	- 8.730.979	- 9.544.903

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação Judicial	-	19.534.677	-	19.206.166	-	19.062.641
Provisões para Contingências	-	13.573.297	-	13.573.297	-	20.762.693
Obrigações Tributárias a LP	-	1.697.102	-	1.695.986	-	1.694.871
Impostos Diferidos	-	5.670.921	-	5.653.870	-	5.636.819
Receitas a Realizar	-	944.974	-	457.347	-	1.790.809
Passivo Não Circulante	-	50.145.709	-	49.317.646	-	58.492.736
Capital	-	13.006.649	-	13.006.649	-	13.006.649
Reservas	-	9.852.696	-	9.852.696	-	10.112.403
Prejuízo Acumulado		111.111.750		111.111.750		111.111.750
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	10.368.964	-	10.368.964	-	10.109.258
Patrimônio Líquido		77.883.440		77.883.440		77.883.440
Total	-	52.743.079	-	53.699.483	-	61.956.865

De modo geral, o passivo apresentou um acréscimo de 15%, registrando saldo na monta de **R\$ 61.956.865,00** em dezembro/2021.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em dezembro/2021, apurou-se o saldo de R\$ 1.718.111,00, sendo R\$ 610.044,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 46.888,00 relativo aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.061.178,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 34%, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de dezembro/2021, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, também, que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais” e “fornecedores de serviços”, em 55% e 11%, respectivamente.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 14.046.444,00, sendo R\$ 4.501.541,00 a curto prazo e R\$ 9.544.903,00 no longo prazo, os quais registraram uma majoração de R\$ 739.047,00 e R\$ 813.924,00, respectivamente, quando comparado ao mês anterior.

Dentre as diversas variações ocorridas em dezembro/2021, destacam-se os acréscimos registrados em principalmente em “empréstimos bancários a curto prazo”, na monta de R\$ 733.142,00, “duplicatas descontadas”, em R\$ 5.905,00, “empréstimo, financiamentos e debêntures”, em R\$ 7.759,00 e “empréstimos/debêntures de PF”, em 821.683,00, as quais segue relacionadas na tabela abaixo.

Empréstimos e Financiamentos	out/2021	nov/2021	dez/2021
Fort Invest Administração Emprl Eireli	590.141	590.141	700.141
Banco Daycoval	-	-	423.142
Iguatemi Fundo Invest. Mult.Cred. Privado	-	-	100.000
Perfil Securitizadora S/A	-	-	100.000
Multisetorial Previa (PRV)	8.193	5.464	2.735
For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)	581.647	733.755	420.859
Daniele Banco (DAN)	3.545	3.545	3.545
Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)	23.622	859	859
Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)	140.362	438.873	389.574
Gali Securitizadora S/A (GAL)	176.994	157.592	119.202
Banco Daycoval (DAY)	9.201	-	405.609
Fundo LOTUS (LOT)	182.875	204.481	226.616
Perfil Securitizadora S.A (PER)	870.035	1.168.658	1.130.399
SomaAsset (SOM)	493.632	385.548	450.514
Apollo Fomento Coml LTDA (APO)	107.672	73.579	28.346
Total	3.187.919	3.762.494	4.501.541

Empréstimos e Financiamentos LP	out/2021	nov/2021	dez/2021
Banco Daycoval	279.307	271.548	263.790
Barra do Prata Agropecuaria S.A.	3.752.578	3.766.578	3.766.578
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	1.976.046	1.976.046	2.322.036
Antônio Augusto de A. Córdia Neto	1.979.117	1.976.046	2.325.646
Antônio Augusto Cesar Monteiro	282.968	282.968	332.513
Wagner Devastato	250.331	250.331	294.162

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dora Cesar Monteiro	204.391	204.391	240.178
Total	8.724.738	8.727.908	9.544.903

- **Obrigações Trabalhistas:** Apresentou saldo na monta de R\$ 24.603.678,00 no mês de dezembro/2021, o qual sofreu uma majoração equivalente a 4% em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	out/2021	nov/2021	dez/2021
Salários a pagar	1.363.573	1.343.511	1.340.878
Pensão alimentícia a pagar	2.255	2.284	4.352
IRF retido	- 1.879	- 695	- 2.694
Participação resultado a pagar	138.132	138.132	274.219
Férias a pagar	713.458	781.300	741.215
Encargos s/ férias a pagar	257.889	282.412	267.922
1/3 Férias MP 927	11.124	11.124	4.733
13 salário a pagar	338.217	402.496	-
Encargos s/ 13 salário a pagar	122.252	129.152	-
Trabalhistas (Recup.Judicial)	199.697	199.697	199.697
INSS - Empregados a Recolher	4.282.513	4.333.499	4.657.528
INSS - Empresa a Recolher	12.141.804	12.284.590	13.180.563
FGTS a Recolher	2.476.948	2.499.405	2.522.151
Contrib.a Sindicatos a Recolher	16.841	14.725	9.725
IRRF s/ Salários a Recolher	967.228	981.740	1.071.928
IRRF s/ Autônomos a Recolher	91	91	91
INSS Ret.de Autônomos a Recolher	54.592	54.592	54.592
SESI Empresa	213.893	222.086	276.777
Total das obrigações trabalhistas	23.298.627	23.680.141	24.603.678

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, entretanto, existe saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 49.890.769,00, sendo R\$ 48.195.898,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.694.871,00 a longo prazo, valores estes sem incidência dos acréscimos legais, os quais, de forma conjunta, apresentaram minoração de R\$ 1.705.952,00 em comparação ao mês anterior.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária.**

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.256.078,00, em comparação ao mês anterior, registrando uma minoração de 10%. Tal variação se deu em virtude do decréscimo nas rubricas “seguros a pagar”, “comissões Dup. Quitadas a creditar” e “provisão comissão – indedutível”.

Registra-se, também, que houve majoração nas rubricas “água”, “energia elétrica”, “comissões sobre vendas – PJ”, “fretes PJ”, “diversos a pagar” e “convênio farmácia a pagar”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

Outras Contas a Pagar	out/2021	nov/2021	dez/2021
Água	- 42.529	- 43.652	- 45.333
Telefone	- 33	- 35	- 35
Energia Elétrica	- 186.834	- 362.280	- 450.441
Comissões s/ Vendas - PJ	- 38.829	- 52.155	- 74.969

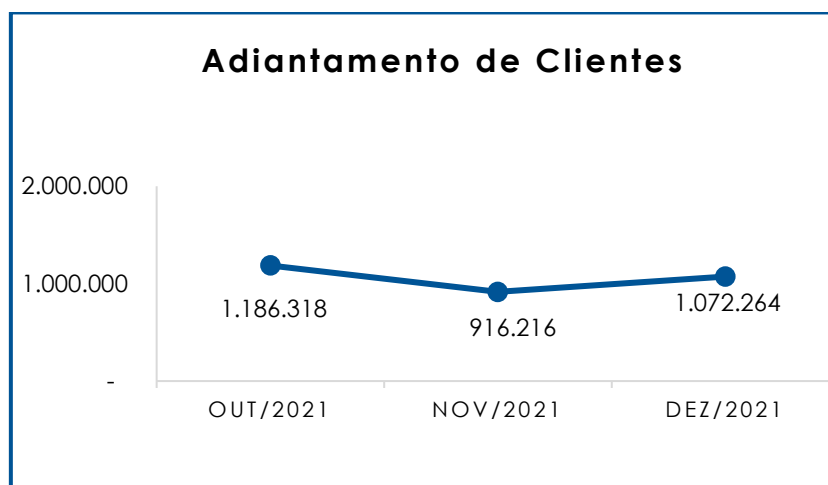
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fretes PJ	-	6.265	-	6.033	-	8.858
Diversos a Pagar	-	65.932	-	65.046	-	66.945
Convenio Farmácia a Pagar	-	94	-	94	-	2.898
Comissão Dup. Quitadas a Creditar	-	595.607	-	656.005	-	529.469
Provisão Comissão - Indedutível	-	216.551	-	196.708	-	61.890
Total		- 1.177.509		- 1.402.045		- 1.256.078

- **Adiantamento de Clientes:** em dezembro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.072.264,00, com majoração de 17% se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.



- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que a importância de R\$ 199.697,00 referente aos créditos da Classe Trabalhista ("Classe I"), está alocada no subgrupo das "obrigações trabalhistas" no passivo a curto prazo.

No que tange ao montante devido a Classe I, conforme destacado em circular anterior, foi pago pela Recuperanda, em 24/11/2021, uma diferença de R\$ 5.641,00 ao credor Pedro Roberto Carneiro Araújo, que foi contabilizada na rubrica "ações trabalhistas".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 24/11/2021, foi pago o montante de R\$ 78.874,68 ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 114.780,59 e R\$ 1.529,52, respectivamente, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, no tocante à Classe III – Credores Estratégicos, foram registrados pagamentos no valor total de R\$ 49.977,50, em atenção ao cumprimento do PRJ.

Por fim, em dezembro/2021, o referido grupo registrou um saldo R\$ 19.062.641,00 referente à Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em dezembro/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 7.189.395,00, em relação a novembro/2021, visto que, no mês de análise, foi apropriado perda de ações trabalhistas e fiscais.
- **Encargos Sociais a LP:** em dezembro/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 601.153,00, com movimentação na rubrica “INSS EMPRESA”, a qual apontou uma majoração na monta de R\$ 1.115,00, em relação a novembro/2021.
- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.636.819,00, em dezembro/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em dezembro/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 75.543.214,00, acusando um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior. Houve uma instabilidade gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	out/2021	nov/2021	dez/2021
Encargos sociais a recolher	- 18.901.265	- 19.117.494	- 20.360.243
INSS - Empregados a recolher	- 4.282.513	- 4.333.499	- 4.657.528
INSS - Empresa a recolher	- 12.141.804	- 12.284.590	- 13.180.563
FGTS a recolher	- 2.476.948	- 2.499.405	- 2.522.151
Impostos retidos a recolher	- 1.383.752	- 1.403.167	- 1.499.308
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 30.977	- 31.389	- 33.489
IRRF s/serv. 3os. PJ- A recolher	- 23.456	- 24.320	- 24.752
INSS retido terc. a recolher	- 152.323	- 152.432	- 152.541
ISS retido terc. a recolher	- 34.490	- 34.490	- 34.599
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 120.593	- 124.112	- 127.316
IRRF s/ salários a recolher	- 967.228	- 981.740	- 1.071.928
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.592	- 54.592	- 54.592
Impostos / contrib. sobre receitas	- 47.831.747	- 48.062.762	- 46.351.973
ICMS a pagar	- 24.740.227	- 24.825.905	- 25.685.435
COFINS a pagar	- 7.799.052	- 7.861.187	- 8.079.767
PIS a pagar	- 1.680.965	- 1.694.448	- 1.737.883
IPI a recolher	- 1.095.223	- 1.095.223	- 1.118.762
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.337.024	- 4.337.024	- 4.450.786
COFINS suspenso	- 2.627.388	- 2.627.388	-
PIS suspenso	- 570.420	- 570.420	-
IPI suspenso	- 197.354	- 197.354	- 203.406
ICMS DIFAL destino a recolher	- 1.023.287	- 1.056.310	- 1.057.587
Fundo pobreza a recolher	- 52.794	- 51.050	- 51.561

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS subst. tributária	-	3.677.354	-	3.714.541	-	3.934.873
Fundo combate pobreza - ST	-	30.661	-	31.914	-	31.914
Total dívida tributária - CP	-	68.116.763	-	68.583.423	-	68.211.523
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	603.383	-	602.268	-	601.153
Contribuição social diferida	-	1.501.126	-	1.496.613	-	1.492.099
IRPJ diferido	-	4.169.795	-	4.157.257	-	4.144.720
Total dívida tributária - LP	-	7.368.022	-	7.349.856	-	7.331.690
Total	-	75.484.785	-	75.933.279	-	75.543.214

Abaixo, segue as principais movimentações ocorridas no período analisado.

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 20.360.243,00, sendo 88% referentes ao "INSS" e 12% ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa apenas de FGTS. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

Abaixo, segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 7% decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 4.657.528,00, sendo que **não houve pagamentos no mês analisado.**
- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 7%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, sendo que **não houve pagamentos** no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 13.180.563,00.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

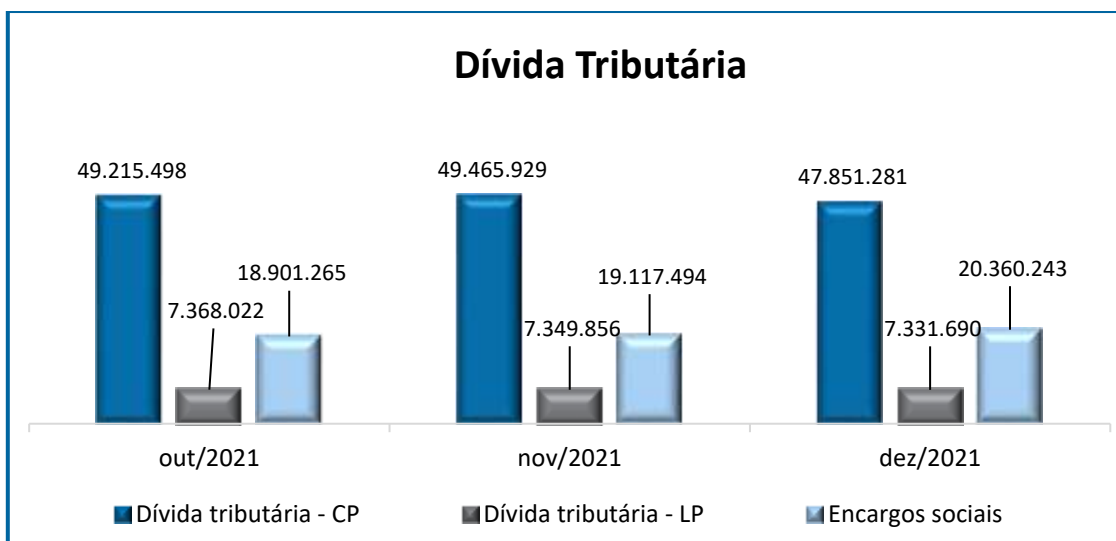
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 1%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 42.284,00, no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 2.522.151,00.
- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 47.851.281,00 referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma redução na monta de R\$ 1.614.649,00, nas obrigações a curto prazo.

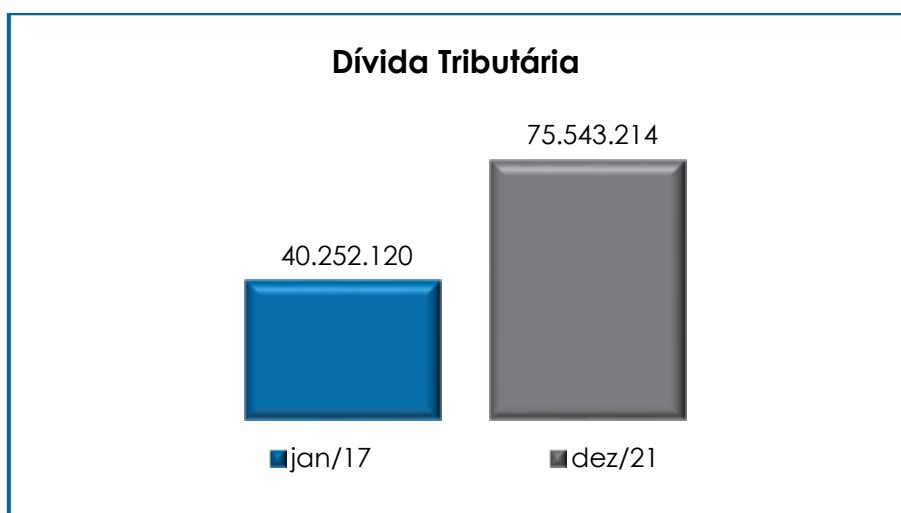
O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas "INSS empresa", "ICMS Difal" e ICMS" e "ICMS Substituição Tributária".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, cumpre esclarecer que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, já em dezembro/2021, o saldo alcançou a monta de R\$ 75.543.214,00, o qual registra uma majoração de 88%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Cabe mencionar, que está Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez

retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	out/2021	nov/2021	dez/2021	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	2.984.350	2.808.464	1.076.812	30.697.586
Receita de vendas	2.984.350	2.808.464	1.076.812	30.697.586
Deduções da receita bruta	- 776.909	- 812.299	- 353.065	- 7.947.180
Deduções das receitas com venda	- 776.909	- 812.299	- 353.065	- 7.947.180
Receita operacional líquida	2.207.441	1.996.165	723.747	22.750.407
% Receita operacional líquida	74%	71%	67%	885%
Custo das mercad. vend e serv. prest.	- 1.393.202	- 1.867.739	- 1.113.225	- 17.946.784
Resultado operacional bruto	814.239	128.427	- 389.478	4.803.622
% Receita operacional bruto	27%	5%	-36%	149%
Despesas comerciais	- 302.644	- 278.414	- 583.277	- 3.188.283
Despesas administrativas	- 517.735	- 443.067	- 21.550.852	- 24.989.539
Resultado antes do resultado financeiro	- 6.140	- 593.054	- 22.523.607	- 23.374.200
Receitas financeiras	17.823	5.949	13.392	254.373
Outras receitas operacionais	53	6.106	13.573.359	13.762.774
Recuperação impostos e encargos	-	-	3.197.807	3.738.168
Despesas financeiras	- 220.564	- 300.108	- 3.547.248	- 5.657.277
Outras despesas financeiras	- 20.546	- 25.233	- 14.921	- 226.234
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 229.374	- 906.341	- 9.301.217	- 11.499.558
Prov. IRPJ e CS	17.051	17.051	2.461.445	2.632.071
Prov. IRPJ e CS diferida	17.051	17.051	2.461.445	2.632.071
Resultado líquido do exercício	- 212.324	- 889.290	- 6.839.772	- 8.867.487

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de dezembro/2021, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 6.839.772,00**, o qual registrou uma majoração na monta de R\$ 5.950.482,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior e, compondo o prejuízo acumulado no exercício de 2021, de **R\$ 8.867.487,00**.

A evolução no resultado da Empresa, ainda que este tenha se mantido negativo, decorreu da insuficiência de faturamento para

absorção de todos os custos e despesas, conforme explanação a seguir acerca das contas que compuseram a DRE no mês de dezembro/2021.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 1.076.812,00, registrando uma minoração de 62% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve minoração de 57%, sendo que o referido sumarizou o importe de R\$ 353.065,00, em dezembro/2021.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.113.225,00, com redução de 40% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu o faturamento bruto em sua totalidade.

- **Despesas comerciais:** em dezembro/2021, nota-se um aumento no montante de R\$ 304.862,00, decorrente da majoração nas rubricas “benefícios”, “materiais e suprimentos”, “serviços PJ” e “transferência entre departamentos”, em contrapartida com a minoração registrada nas rubricas “remunerações”, “encargos”. “serviços PJ” e “outras despesas”.
- **Despesas administrativas:** apresentou um acréscimo no montante de R\$ 21.107.786,00 no mês analisado, sendo que a principal majoração foi registrada na rubrica “outras despesas”, em razão da apropriação de provisões para contingências trabalhistas na monta de R\$ 20.762.693,00, o que afetou

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

consideravelmente no resultado do mês analisado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de R\$ 7.444,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 13.392,00, justificada pelo aumento na rubrica "variação cambial ativa".
- **Outras receitas operacionais:** houve uma majoração no importe de R\$ 13.567.253,00, decorrente do estorno de provisões pra contingências trabalhistas apropriada em dezembro/2020, fato este, que afetou diretamente no resultado do mês analisado.
- **Recuperação impostos e encargos:** em dezembro/2021, o referido grupo totalizou saldo no importe de R\$ 3.197.807,00, em razão do registro ocorrido na rubrica "recuperação de impostos e encargos". Ademais, tem-se que o saldo acumulado perfaz a monta de R\$ 3.738.168,00,
- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma majoração na monta de R\$ 3.247.140,00, em razão do aumento nas rubricas "juros passivos", "multas dedutíveis" e "variação cambial passiva", registrando saldo no montante de R\$ 3.547.248,00.
- **Outras despesas financeiras:** houve uma minoração de 41%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo nas rubricas "taxas sobre cartão de crédito/débito" e "despesas bancárias".

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de dezembro/2021, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos "custos" e "despesas", resultando na apuração do resultado contábil **negativo** de R\$ 6.839.772,00, sendo necessário adotar estratégias para

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa	dez/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro (prejuízo) Líquido	- 6.833.719
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa	
Oriundo das atividades operacionais:	
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	- 2.461.445
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos	821.683
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	- 6.090
Depreciação e amortização	134.209
Provisões para contingências	7.189.395
Variações nos ativos operacionais:	
Crédito de clientes	82.231
Estoques	- 444.131
Impostos e contribuições a recuperar	- 77.454
Adiantamento a fornecedores	770.908
Outros valores a realizar	164.100
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	267.289
Variações nos passivos operacionais:	
Fornecedores	- 885.535
Salários e encargos a pagar	923.537
Impostos e contribuições a recolher	- 1.712.004
Adiantamento de clientes	156.047
Outras contas	1.187.494
Caixa oriundo das atividades operacionais	- 723.486
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Aquisição de imobilizado e intangível	- 16.261
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	- 16.261
Fluxo de caixa das atividades financeiras	

Captações de empréstimos e financiamentos		773.142
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	179.289
Caixa aplicado nas atividades financeiras		593.853
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	145.894
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	18.254
Caixa e equivalente de caixa no final do período	-	164.148

Conforme demonstrativo supra, em dezembro/2021, as três atividades resultaram em uma diminuição de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 145.894,00, demonstrando que as saídas de recursos e o aumento das obrigações a pagar não foram suficientes para superar as entradas de numerários no mês em análise.

Observou-se, também, que as **atividades operacionais** demonstraram um **resultado negativo** no mês de dezembro/2021, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pelas majorações nos ativos e que tiveram impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, superando, inclusive, o acréscimo nos passivos com o aumento dos valores a pagar de "salários" e "fornecedores", como resultado das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

Quanto aos investimentos, verificou-se que não houve movimentações no período de análise.

Por derradeiro, houve captação de novos empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 773.142,00 no mês analisado. Pelo contrário, ocorreu o pagamento de empréstimos na monta de R\$ 179.289,00.

Além dos pontos destacados acima, vale salientar que houve no mês de dezembro/2021, apropriação de provisão para

contingências trabalhistas na monta de R\$ 7.189.395,00, o que afetou diretamente no resultado da DFC.

Conclui-se, portanto, que em paralelo ao fluxo econômico da Recuperanda, com base nos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em dezembro/2021, apresentaram **resultado negativos**, indicando que o ingresso de recursos foi inferior a saída de numerários, mesmo com a contribuição positiva das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em dezembro/2021, o quadro de **colaboradores** totalizou **190** funcionários, sendo que havia 117 colaboradores ativos, 65 em gozo de férias, 06 colaboradores afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreu 01 admissão e 05 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu minoração equivalente a 18%, sendo que o custo total representou 60% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 642.961,00** e atingindo o valor acumulado no ano de 2021 de R\$ 7.788.575,00.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos em sua

totalidade. Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente e com atraso.

O resultado do desempenho da atividade **(EBITDA)** da Recuperanda apresentou saldo **negativo (prejuízo operacional)** em dezembro/2021, no montante de R\$ 8.816.129,00. No mês analisado, houve provisão de contingências trabalhistas e fiscais, bem como reversão das referidas provisões, as quais foram registradas em dezembro/2021. Ademais, houve uma minoração de 62% no faturamento bruto.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em dezembro/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,38** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.100.093,00** em dezembro/2021, com aumento de 11% em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em dezembro/2021, demonstrou minoração no importe de R\$ 258.972,00 em

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparação ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 61.596.065,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em dezembro/2021, ocorreu majoração no saldo negativo, que totalizou a monta de **R\$ 137.205.519,00**, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma minoração de 62%, quando comparado ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 1.076.812,00**.

Em dezembro/2021, o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 52.487.788,00** e **R\$ 61.956.865,00**, respectivamente, apontando uma majoração de 3% no ativo e 15% no passivo, em comparação a novembro/2021.

Ademais, destaca-se que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro/2021, sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de dezembro/2021, a **dívida tributária** apresentou decréscimo de 1%, registrando saldo no montante de **R\$ 75.543.214,00**

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em dezembro/2021, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil de R\$ 6.839.772,00**, em razão da minoração das receitas, em contrapartida com o aumento de despesas, em razão do registro a título de provisões de contingências fiscais e trabalhistas no mês em análise.

Por fim, em paralelo aos resultados operacionais e contábeis apurados pelo **EBITDA** e **DRE**, a Sociedade Empresária registrou majoração do saldo negativo nas disponibilidades em **R\$ 145.894,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, findando o período analisado com um saldo negativo de R\$ 164.148,00, em dezembro/2021, uma vez que as entradas de recursos foram inferiores aos pagamentos realizados no período, ainda que o aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas tenha contribuído positivamente no período.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 25 de fevereiro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571